

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>32/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ERMISON DUARTE SOARES** “Indicando que seja providenciada a pintura das faixas de pedestres em frente à Escola Municipal Maika, local de grande circulação de alunos. E repintura das faixas na avenida principal, que se encontram apagadas, e manutenção das câmeras de segurança da Escola Maika.”

Haja vista que motoristas não estão respeitando a travessia, colocando em risco a segurança das crianças. A maioria das câmeras de segurança da unidade está sem funcionamento. Tem ocorrido conflitos entre pais, diretoria e professores por falta de provas em situações ocorridas dentro da escola. A alegação de que a escola será reformada não justifica a não realização do conserto. As câmeras podem ser realocadas temporariamente durante a reforma. A falta de sinalização adequada e de monitoramento compromete a segurança dos alunos e dificulta a resolução de conflitos na comunidade escolar. A população cobra providências e a demora demonstra falta de interesse do poder público.

Antônio João - MS, 28 de abril de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos

